



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.644.827/0001-09

PORTARIA Nº 026/2023

“Declara luto oficial na Câmara Municipal de Martins Soares-MG e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Vicente Ferreira de Almeida;

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Martins Soares-MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial de 2 dias na Câmara Municipal de Martins Soares-MG em razão do falecimento do Sr. Vicente Ferreira de Almeida, ocorrido em 16/11/2023.

Parágrafo único - Ficam mantidos os trabalhos internos, atendimento e protocolo em horário de funcionamento normal.

Art. 2º. Em razão do luto declarado por esta portaria, ficam adiadas as reuniões de comissões e ordinária, que aconteceriam na presente data, para o dia 20/11/2023, às 18h00min e 19h00min, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três. (16.11.2023).

Ver. Junio Silvestre Louback
Presidente da Câmara